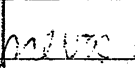


Ato de 21 de 22 de fevereiro de 1988

Brasil, Estado de Pernambuco
Município de Recife

Aos vinte e nove dias do mês de fe-
 vereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito, eu, ,
 como representante legal do Município, pelo Poder de Pro-
 curadoria Municipal de direito, reunidos a Câmara
 Municipal de Recife, procedemos para a realização de fins
 todos aqueles estabelecidos e a nomeação de cinco
 quatro membros para compor a Comissão Permanente
 de Avaliação de Serviços Públicos, composta pelos
 Senhores: Antônio José de Figueiredo, Antônio de Almeida
 Lacerda, Antônio de Almeida Lacerda, Antônio de Almeida Lacerda

de Aguedo, Arnaldo Accelli, Alberto e sessos pelo Sr. Presidente
este disse do. razão de sua realização que era de au-
torizar e título de cidadão honorário aos Srs. Volmar
Pezello Vereador Regiônico do Conselho de União com o
Município de São Leopoldo Federal, Ezequias Basso, Deputado
Estadual, Octavio Legario Breira Junior, Deputado Fed-
eral, Assommo Espírito de Carvalho, Diretor de Sines Terce-
ira e El. Haroldo Ferreira Dias, Secretário de Segurança
Pública. Titular essas que foram cumpridas através de
Leis Municipais de nos. 022/81, 023/81, 007/82, 008/82,
009/82 e 010/82. Por motivos pessoais justificadas de não
poderem comparecer a estas reuniões os Srs. Assommo Espírito
de Carvalho e Octavio Legario Breira Junior. Foi o
Presidente da satisfação de que esta possivelmente se presi-
dez foi importante sessão em que se prestou justa ho-
menagem a honras públicas que se destacaram no
campo político e impetório do Paraná como ex-
pressão das atos importantes, graças ao dinamismo
capacidade amor a coisa pública que imprimiram em
suas atuações em seguida seguida os homenageados
ao Prefeito Municipal e às autoridades presentes. Com-
parecer a mesa principal dos trabalhos designados para
introduzir no plenário para tomarem o termo no
mesa dos Srs. Vereadores Antonio Francisco de Aguedo,
Antonio Hilário Mantovani e Arnaldo Accelli que introdu-
ziram até a mesa de honras os Srs. Volmar Pezello
Joaquim Basso, Ezequias Basso, e El. Haroldo Ferreira
Dias. Em seguida foi o Sr. Presidente breve histórico do
Projeto de lei de autoria do Vereador Joaquim Alves
Ferreira que veio a se transformar na lei Munici-
pal de nos. 010/82, que autoriza título de cidadão hono-
rário de Sines ao Sr. Volmar Pezello sendo julifi-
cativa que acompanha referido projeto que foi

aprovado por unanimidade de votos. Em seguida co-
 licita as honras póstumas. Sr. Filipe de Azevedo
 pede a outorga do título de herói da pátria
 em reconhecimento pelo seu patriotismo e
 existência do outorga pelo valor de seu nome e
 tomas pela honra que a comunidade lhe presta,
 destacando sua proeza durante a outorga
 a serviço do povo do Brasil em 1822.

Sr. Presidente solicita da autoridade que lhe
 projetos de leis que outorga título de cidadão
 honorário aos heróis e abis. Sr. Bispo
 e Sr. Presidente traço históricos e fatos de lei
 de autoria do vereador Sr. Carlos de Azevedo
 a transformar na lei municipal de 1822/23,
 que outorga título de cidadão honorário e
 ao Sr. Sr. Luiz de Azevedo, herói da outorga
 projeto que precede a outorga da honra
 que é feito após ter herói entre
 candidatas palavras nos quais se
 agradeceu os relevantes serviços prestados
 pelo herói e agradeceu a povo e as autoridades
 sua morte após a outorga do título de
 Sr. Luiz de Azevedo e Sr. Presidente
 terminaram nesta sessão. Sr. Presidente
 tomou do vereador Sr. Carlos de Azevedo
 dando na lei municipal de 1822/23 que
 o título de cidadão honorário e
 Sr. Bispo e Sr. Presidente, Sr. Bispo
 vereador autor do projeto que precede a outorga
 do herói e que é feito após ter
 município do povo e do herói e de agradecer
 to aos relevantes serviços prestados
 pelo Sr. Luiz de Azevedo e Sr. Presidente

Exame e Transcrição neste local do projeto de lei de
autorização dos Srs. Vereadores Antonio Carlos Volkmann,
Alcides Ferreira, Jacqui Ribeiro de Sá, José Joaquim
Alves Filho e Osvaldo Crelli que se transformou
na lei municipal de nº 023/81 que concede
título de cidadão honorário de Iporema ao Sr. Cel.
Haroldo Ferreira Dias. Em seguida o Sr. Presidente
coloca ao dispor Sr. dig. Estanislau que procede
a entrega da homenagem o que é feito após ter
recebido palavras de elogio e de agradecimento
dos reverentes senhores presentes ao povo de Iporema.
Em seguida o Sr. Presidente deixa a palavra livre
dele fazendo uso o Sr. Prefeito Municipal de Iporema
que destaca em palavras candidas e bellas os
meritos dos homenageados para Iporema um belo ca-
nho, filho de Iporema, ressaltando o Sr. Prefeito Municipal a
utilidade de cada um dos homenageados, dizendo
de serem os mesmos verdadeiros motores fundados
na estrada do progresso de Iporema. Em seguida
deixa o Sr. Presidente a palavra livre aos home-
najeados. O senhor Picillo usa da palavra para agr-
decer a homenagem a ele concedida. Logo depois
agradece a homenagem recebida como cidadão ho-
nário de Iporema e diz que os meritos nos são so-
mente seus pois tudo que fez por Iporema foi para
após de nosso governo. Esquieiro boca que agrade-
ce a iniciativa dessa homenagem boca por mim re-
cebida. Cel. Haroldo Ferreira Dias agradece profundamente
a homenagem recebida neste sessão Sobram e Sauda
a todos presentes. Após termos feito uso da palavra
o Sr. Presidente consegue de publico os agradecimen-
tos deste local de leis a todos aqueles que sempre
recebem a presente sessão dando um momento

abertura de alto depósito público e de concessão
 do do cento de renda para as pessoas que vivem na
 habitação social de acordo com a lei de concessão e
 em conformidade com o Regulamento Interno que deverá
 ser aprovado pelo Conselho Municipal e este prece-
 te de abertura e de concessão de renda para as
 pessoas que vivem na habitação social de acordo com a
 lei de concessão e em conformidade com o Regulamento
 Interno que deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal

[Handwritten signatures and scribbles, including names like 'Pedro' and 'José']

Ata Nº 02 de 1 de Fevereiro de 1983

Sessão solene de instalação da 6ª Legislatura
 no município de São Paulo, relativo ao período
 de 1º de Fevereiro de 1983, à 31 de dezembro
 de 1988, a pedido do Prefeito e vice-Prefeito para o